



L I D O
Em, 28/09/11
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3312 /2011
(Da Deputada Celina Leão)

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 29/9/2011
Tamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Linha de Ônibus direto da Região Administrativa de Recanto das Emas – RA XV, sem percorrer a cidade de Riacho Fundo II, para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Linha de Ônibus direto da Região Administrativa de Recanto das Emas – RA XV, sem percorrer a cidade de Riacho Fundo II, para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Cidade do Recanto das Emas.

Trata-se de uma proposição que busca melhorar os deslocamentos daquela comunidade, haja vista que hoje dependem de linha de ônibus que percorre toda a Cidade de Riacho Fundo II para chegarem aos seus destinos.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3312 /2011
Fls. Nº 01 BTA

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

ASSASSORIA DE PLÊNARIO E DISTRITO. 27/Set/2011. 16:08